74

Ano XIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 14 de Novembro de 2016 • Edição MMMCCX





ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03 Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da Administração à legislação vigente, mormente, à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí da Câmara Municipal de São José do Divino – PI

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

Pelo presente instrumento, de um lado, a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.940.265/0001-03, com sede, na Av. Manoel Divino, s/n, Centro, São José do Divino/PI, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Presidente Srª Maria José Santos Machado, do outro lado, a firma de advocacia Marcos Cardoso e Tiago Sá Advogados Associados, CNPJ: 10.202.784/0001-94, com sede à Rua Senador Cândido Ferraz, Bairro Jóquei, Sala 702, Andar 7 Edifficio The Office Tower, nº 1250, CEP 64.049-250, neste ato representada pelo sócio Tiago José Feitosa de Sá, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 5445, com escritório profissional localizado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Joquel, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADO, firmam este aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I. Considerando o interesse recíproco entre as partes, fica alterado para o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), a quantia mensal recebida pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, constantes na CLÁUSULA QUARTA, subitem 4.1 do Contrato 006/2016 de 20 de Julho de 2016.

CLÁUSULA II – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino, Pl. 07 de Novembro de 2016

Moria Lose Catto Machado
María José Santos Machado
Contratante

Tiago José Feitosa de Sá Tiago José Seitosa de Sá Contratado

TESTEMUNHAS:

CPE n°

_2-__

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2016

ESPÉCIE: DISTRATO AO CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃC JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e o Sr. Dâmaso de Jesus Sampaio, autônomo, residente à Avenida Manoel Divino, nº 120, Centro, em São José do Divino, PI, CEP 64.245-000.

OBJETO: Distrato ao Contrato nº 005/2016 de 15/07/2016, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de cobertura fotográfica e filmagens de sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e demais eventos correlatos às atividades legislativas da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

Base legal: art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sr.ª Maria José Santos Machado e o Sr. Dâmaso de Jesus Sampaio, CPF 919.014.303-59.

São José do Divino, 07 de Novembro de 2016

Moria José Santos Machado

ESTA CÂI CNPJ: Home

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03 Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 010/2016

São José do Divino-PI, 11 de Novembro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da câmara municipal de São José do Divino.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO, Presidenta da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor JOEL FERNANDES LIMA, ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0012.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 16/02/2015 a 15/02/2016 (Exercício de 2016), que serão gozadas de 16/12/2016 a 30/12/2016, devendo ser a volta dia 02 de Janeiro de 2017. Haja vista, ter o respectivo funcionário já gozado 15 dias de férias de 17 a 31 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de Novembro de 2016.

Maria José Santos Machado
Presidente da Câmara



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Piracuruca

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0032/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007716/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação parcelada dos serviços de dedetização e limpezas de fossas sépticas para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIO, FMS, FMAS, FUNDEB e HOSPITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 285.100,00 DATA DA SESSÃO: 25 de novembro de 2016.

HORÁRIO: às 10:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizado na Rua Senador Gervásio, 598, Centro de Piracuruca-PI, das 7:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, informações telefone: (086) 3343-2759. E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com.

Piracuruca-PI, 11 de novembro de 2016.

Ivo de Sousa Fontenele Júnior Pregoeiro da CPL – PMP/PI

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais